

NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 002/2016/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h58 do dia 08 de março de 2016, com a formação do *quórum* mínimo para tal, reuniu-se o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o prof. Antônio Lemos Regis – doravante prof. Regis –, a prof.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante prof.<sup>a</sup> Darlene –, a prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.<sup>a</sup> Liliane –, o prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante prof. Paulo –, o prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza; e o representante do segmento técnico-administrativo do Departamento, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira. A reunião inicia-se com a **leitura da pauta** por parte do prof. Alisson, contendo ela os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Homologação dos resultados da eleição para a Chefia e a Vice-Chefia do DACC; (3) Relatório referente ao protocolo de compromisso do Curso de Licenciatura em Computação; e (4) Ações de apoio à pesquisa, extensão e atualização bibliográfica do DACC. O prof. Alisson **solicita a inclusão de dois pontos à pauta**, sendo eles: (1) Os processos de afastamento dos professores Ângelo de Oliveira – doravante prof. Ângelo –, Marcello Batista Ribeiro – doravante prof. Marcello – e Pablo Nunes Vargas – doravante prof. Pablo; e (2) Chefia do Departamento no período de suas férias. Pede para que o item referente à chefia do Departamento seja discutido logo após a homologação dos resultados da eleição para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento e o item referente ao afastamento dos professores Ângelo, Marcello e Pablo seja deslocado para o fim da reunião. O Conselho aprova a proposta. Sendo assim, a pauta passa a se configurar da seguinte forma: (1) Informes; (2) Homologação dos resultados da eleição para a Chefia e a Vice-Chefia do DACC; (3) Chefia do Departamento no período de férias do prof. Alisson; (4) Relatório referente ao protocolo de compromisso do Curso de Licenciatura em Computação; (5) Ações de apoio à pesquisa, extensão e atualização bibliográfica do DACC; e (6) Afastamento dos professores Ângelo, Marcello e Pablo. Feita a definição da pauta, prossegue-se ao seu tratamento, iniciando-se com os **informes**. Não havendo informes a serem apresentados, passa-se ao ponto 2: **Homologação dos resultados da eleição para a Chefia e a Vice-Chefia do DACC**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra ao prof. Regis para que este faça a exposição inicial. O prof. Regis apresenta as informações referentes ao pleito, que foram publicadas junto ao *site* do DACC, e informa que todos os requisitos da eleição foram cumpridos, tendo sido, neste contexto, o prof. Alisson eleito Chefe do DACC, e a prof.<sup>a</sup> Carolina eleita Vice-Chefe do DACC. Feitas estas exposições, o prof. Regis submete o pleito para o Conselho Departamental, que homologa o resultado. Fica, assim, o prof. Alisson, enquanto Chefe *Pro-Tempore*, responsável por encaminhar Memorando à Reitoria solicitando expedição de um Portaria nomeando-o como Chefe do DACC, com validade de 02 (dois) anos, a contar do dia 08 de março de 2016, e uma Portaria nomeando a prof.<sup>a</sup> Carolina como Vice-Chefe do DACC por 02 (dois) anos, a

*Hilton Crivelon*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*


*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



contar do dia 04 de abril de 2016, em virtude do fato de esta encontrar-se em férias no momento, sendo que as férias da mesma estender-se-ão para até o dia 01 de abril. Assim que expedida a Portaria, o prof. Alisson passa a responder como Chefe do DACC. Passa-se ao próximo ponto: **A Chefia do Departamento no período de férias do prof. Alisson.** O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, entre os dias 14 de março de 17 de abril, estará de férias, sendo necessário que fique um professor respondendo pelo DACC neste período. Informa que, na última reunião do CONDEP/DACC, realizada ao dia 01 de março, ficou deliberado que o prof. Regis ficaria como Vice-Chefe *Pro-Tempore*. Entretanto, depois de conversas posteriores entre o prof. Alisson e o prof. Regis, os mesmos chegaram ao acordo de que seria mais adequado que o prof. Regis respondesse como Chefe *Pro-Tempore* do Departamento enquanto o prof. Alisson estivesse em férias. Entretanto, este pleito deveria ser antes submetido ao Conselho do Departamento para poder ser aprovado. Feitas estas exposições, o prof. Alisson submete ao Conselho a proposta de que o prof. Regis possa responder enquanto Chefe *Pro-Tempore* do DACC pelo período entre os dias 14 de março e 17 de abril de 2016. A proposta é aprovada por unanimidade. Passa-se ao próximo ponto: **o relatório referente ao protocolo de compromisso do Curso de Licenciatura em Computação.** O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, como parte dos procedimentos referentes ao protocolo de melhorias acadêmicas relacionado a este curso, devem ser enviados, periodicamente, relatórios referentes às medidas tomadas ou a tomar por parte do Departamento com o objetivo de sanear as fragilidades identificadas pela Comissão responsável pela avaliação *in loco* do curso. Neste sentido, o primeiro destes relatórios, relacionado à dimensão 2 do processo avaliativo, esta por sua vez referente ao corpo docente e tutorial vinculado ao Curso de Licenciatura em Computação, deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de postagem do protocolo de melhorias acadêmicas junto ao sistema E-MEC, sendo que, neste contexto, o DACC deve enviar seu relatório até o dia 11 de março. O prof. Alisson informa que foram identificadas, nesta avaliação, fragilidades em dois itens desta dimensão, sendo eles: (I) o item 2.11, referente à experiência do corpo docente do DACC com a educação básica; e (II) o item 2.15, referente à produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente do DACC. Feitas estas exposições, procede à leitura do relatório apresentado. No que diz respeito ao item 2.11, após as devidas discussões, o Conselho do Departamento chega ao entendimento de que o DACC apresentará, à PROGRAD, questionamentos referentes às formas pelas quais a Instituição está agindo de modo a conseguir cumprir com a demanda gerada por ele, demanda essa referente à elaboração e aplicação de políticas que visem a viabilização da majoração da proporção de professores com experiência na educação básica nos quadros docentes da UNIR. É necessário observar, neste contexto que, nesta dimensão do processo, existem circunstâncias sobre as quais o Departamento, enquanto esfera institucional, não possui poder efetivo de intervenção, cabendo esta intervenção à própria PROGRAD. No que diz respeito ao item 2.15, o conteúdo é aprovado, ficando também o prof. Alisson autorizado pelo Conselho a solicitar aos professores informações a respeito do andamento de suas atividades para alimentar o relatório. Tomadas estas deliberações, passa-se para o próximo ponto: **as ações de apoio a pesquisa, extensão e atualização bibliográfica no DACC.** O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, em virtude das avaliações pelas quais o curso de Licenciatura em Computação vem passando e passará num futuro próximo, torna-se necessário que o Departamento organize ações que visem promover tanto a pesquisa e a extensão quanto a organização interna com o objetivo de garantir a atualização do acervo bibliográfico referente a este Curso, em consonância com o respectivo Projeto Político-Pedagógico. Assim, pondera que vem pensando em possíveis políticas que o DACC possa vir a adotar neste sentido, e, feito isso, apresenta ao Conselho do Departamento a proposta de se lançar aos NDEs do Curso as atribuições referentes a estas questões. Propõe, especificamente, que o NDE do

 Wilton Carlos





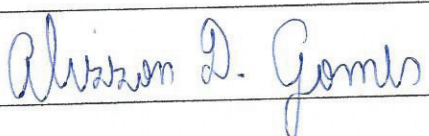

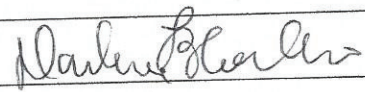


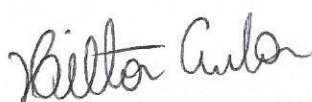




Curso de Bacharelado em Ciência da Computação fique responsável por coordenar as ações visando a garantia de que o curso contará com um acervo bibliográfico em consonância com aquilo que definem as ementas das disciplinas constantes do Projeto Político-Pedagógico, e que o NDE do Curso de Licenciatura em Computação fique responsável por coordenar as ações relacionadas à pesquisa e à extensão no DACC. O prof. Valmir solicita a palavra e argumenta que talvez esta não seja a melhor abordagem para a situação. Pondera que, tendo em vista que cada curso possui dinâmicas e características próprias, colocar um NDE para tratar da questão do acervo bibliográfico dos dois gera a possibilidade de que ocorram ingerências nos processos de gestão específicos do outro. Assim, propõe que, ao invés de um NDE ficar responsável por estas ações, seja formada uma comissão, a ser composta por Hilton e um professor de cada NDE, a ser indicado pelo próprio NDE após diálogo com a Chefia do Departamento. No que diz respeito à questão das ações de apoio à pesquisa e a extensão no âmbito do Departamento, o Conselho delibera por estabelecer como uma perspectiva a formação de um grupo de pesquisa próprio, de modo a viabilizar a majoração da produção acadêmica de seu corpo docente e, assim, contribuir para que as fragilidades identificadas pela Comissão de Avaliação *in loco* sejam superadas. Findas as discussões referentes a este tópico, procede-se ao próximo: **os processos de afastamento dos professores Ângelo, Marcello e Pablo**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando sobre a importância de se discutir este tópico, em virtude do fato de que estes afastamentos serão um ponto importante para a política de formação dos quadros do DACC e também pelo fato de que os mesmos constituem medida estratégica para que o Departamento possa conseguir efetuar a contratação de professores substitutos em um futuro próximo. Informa ainda que o Plano Anual de Capacitação Docente para o ano de 2016 já foi devidamente aprovado pelo Conselho do Núcleo de Tecnologia, devendo, agora, o DACC tratar das questões atinentes aos afastamentos individuais. Propõe que o prof. Regis fique responsável por analisar os processos e emitir um parecer a respeito de cada um deles. A proposta é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se discutir, às 17h53 declara-se encerrada a reunião, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

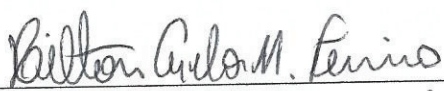
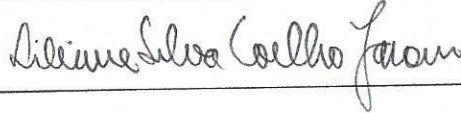
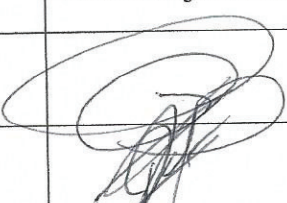

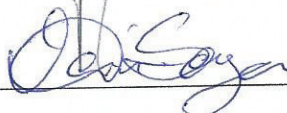
Porto Velho, 08 de março de 2016.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	Ausente
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausente
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	







Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	
Marcello Batista Ribeiro	Ausente
Pablo Nunes Vargas	Ausência justificada
Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Raimundo Josedi Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	Ausente
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	Ausente

